



IMPrensa Oficial Eletrônica

SANTA FÉ DO SUL

Segunda-feira, 05 de outubro de 2026

www.santafedosul.sp.gov.br

Ano VI | Edição nº 1118

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	22
Outros atos	22
Concursos Públicos/Processos Seletivos	25
Outros atos de concurso/processo seletivo	25
Errata	26
 Poder Legislativo	 27
Licitações e Contratos	27
Extrato	27



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.131, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Dá Redenominação a Via Pública, e revoga em sua totalidade a Lei nº 4.770, de 23 de outubro de 2024.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Passa a denominar-se Avenida “MINELVINO BARBOSA DE OLIVEIRA” a via pública denominada Avenida Primavera no Bairro Primavera Área de Lazer, na extensão de 1.320,00 metros.

Art. 3º Fica revogada em sua totalidade a Lei nº 4.770, de 23 de outubro de 2024, que dá denominação a logradouro que especifica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 24 setembro de 2026.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

Decretos

DECRETO Nº 6.163, DE 3 DE AGOSTO DE 2026.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica, no valor total de R\$ 1.396.825,74 (Um Milhão, Trezentos e Noventa e Seis Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 5.010, de 11 de dezembro de 2025.

01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFE SOCIAL

Nº FICHA: 38 -
01.002.6.181.3.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

R\$2.470,00

01.110.0000.0000 GERAL 2.470,00

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº FICHA: 117 -
06.001.15.452.5.2014-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

R\$25.030,00

01.110.0000.0000 GERAL 25.030,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº FICHA: 143 -
07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$11.710,00

05.301.0003.0000 SAÚDE - ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL 11.710,00

09.002 - ENSINO

Nº FICHA: 332 -
09.002.12.365.8.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$260.700,00

01.213.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 260.700,00

01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFE SOCIAL

Nº FICHA: 38 -
01.002.6.181.3.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

R\$9.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 9.000,00

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº FICHA: 117 -
06.001.15.452.5.2014-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

R\$1.080,00

01.110.0000.0000 GERAL 1.080,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº FICHA: 143 -
07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$250,00

01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 250,00

12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA

Nº FICHA: 423 -
12.001.23.695.11.2047-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA

R\$2.100,00

01.110.0000.0000 GERAL 2.100,00

09.002 - ENSINO

Nº FICHA: 332 -
09.002.12.365.8.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -



09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$1.360,00	R\$48.240,00
01.213.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 1.360,00	01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 48.240,00
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	09.002 - ENSINO
Nº FICHA: 2 -	Nº FICHA: 360 -
01.001.4.122.1.2001-3.1.90.13.00.00.00.00 -	09.002.12.122.8.2043-3.1.91.13.00.00.00.00 -
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$3.200,00	R\$16.646,18
01.110.0000.0000 GERAL 3.200,00	01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 16.646,18
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.002 - ENSINO
Nº FICHA: 160 -	Nº FICHA: 347 -
07.001.10.302.6.2019-3.1.90.13.00.00.00.00 -	09.002.12.365.8.2039-3.1.91.13.00.00.00.00 -
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$160,00	R\$53.935,52
01.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 160,00	01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 53.935,52
09.001 - FUNDEB	09.002 - ENSINO
Nº FICHA: 290 -	Nº FICHA: 335 -
09.001.12.361.8.2037-3.1.90.13.00.00.00.00 -	09.002.12.365.8.2038-3.1.91.13.00.00.00.00 -
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$24.200,00	R\$6.714,50
02.261.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 24.200,00	01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 6.714,50
09.001 - FUNDEB	09.002 - ENSINO
Nº FICHA: 300 -	Nº FICHA: 369 -
09.001.12.365.8.2038-3.1.90.13.00.00.00.00 -	09.002.12.365.8.2058-3.1.91.13.00.00.00.00 -
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$3.400,00	R\$1.611,09
02.272.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA 3.400,00	01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 1.611,09
09.001 - FUNDEB	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 308 -	Nº FICHA: 188 -
09.001.12.365.8.2039-3.1.90.13.00.00.00.00 -	07.001.10.305.6.2024-3.1.91.13.00.00.00.00 -
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$5.200,00	R\$18.723,26
02.271.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CRECHE 5.200,00	01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 18.723,26
06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 118 -	Nº FICHA: 162 -
06.001.15.452.5.2014-3.1.90.94.00.00.00.00 -	07.001.10.302.6.2019-3.1.91.13.00.00.00.00 -
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$13.720,00	R\$17.194,99
01.110.0000.0000 GERAL 13.720,00	01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 17.194,99
09.002 - ENSINO	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 320 -	Nº FICHA: 184 -
09.002.12.361.8.2037-3.1.90.94.00.00.00.00 -	07.001.10.304.6.2023-3.1.91.13.00.00.00.00 -
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
	R\$1.125,37
	01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 1.125,37
	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	Nº FICHA: 176 -
	07.001.10.303.6.2022-3.1.91.13.00.00.00.00 -
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE R\$4.653,78	01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 5.775,94
01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 4.653,78	08.006 - CONSELHO TUTELAR
11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	Nº FICHA: 258 -
Nº FICHA: 402 -	08.006.8.243.7.2035-3.1.91.13.00.00.00.00 -
11.001.27.812.10.2045-3.1.91.13.00.00.00.00 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	R\$473,62
R\$6.230,86	01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 473,62
01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 6.230,86	08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFE SOCIAL	Nº FICHA: 226 -
Nº FICHA: 53 -	08.002.8.243.7.2031-3.1.91.13.00.00.00.00 -
01.002.6.452.3.2008-3.1.91.13.00.00.00.00 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	R\$3.717,17
R\$647,33	01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 3.717,17
01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 647,33	02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA	Nº FICHA: 66 -
Nº FICHA: 415 -	02.001.4.122.1.2009-3.1.91.13.00.00.00.00 -
12.001.23.695.11.2046-3.1.91.13.00.00.00.00 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA	R\$102,48
R\$4.719,06	01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 102,48
01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 4.719,06	03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Nº FICHA: 77 -
Nº FICHA: 198 -	03.001.4.123.1.2010-3.1.91.13.00.00.00.00 -
08.001.8.244.7.2025-3.1.91.13.00.00.00.00 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$1.159,39
R\$311,82	01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 1.159,39
01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 311,82	03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA	Nº FICHA: 77 -
Nº FICHA: 425 -	03.001.4.123.1.2010-3.1.91.13.00.00.00.00 -
12.001.23.695.11.2047-3.1.91.13.00.00.00.00 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA	R\$275,57
R\$8.853,53	01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 275,57
01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 8.853,53	08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Nº FICHA: 235 -
Nº FICHA: 119 -	08.003.8.244.7.2027-3.1.91.13.00.00.00.00 -
06.001.15.452.5.2014-3.1.91.13.00.00.00.00 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$3.749,22
R\$7.253,47	01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 3.749,22
01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 7.253,47	04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Nº FICHA: 93 -
Nº FICHA: 216 -	04.001.4.122.1.2011-3.1.91.13.00.00.00.00 -
08.002.8.244.7.2026-3.1.91.13.00.00.00.00 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$2.995,09
R\$5.775,94	01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 2.995,09
	05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
	Nº FICHA: 104 -
	05.001.20.606.4.2012-3.1.91.13.00.00.00.00 -
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
	05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,



ABASTECIMENTO E MEIO AM	1.000,00
R\$13.384,51	02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS	Nº FICHA: 68 -
13.384,51	02.001.4.122.1.2009-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS
08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA	- PESSOAL CIVIL
COMPLEXIDADE	02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Nº FICHA: 243 -	R\$675,00
08.003.8.241.7.2028-3.1.91.13.00.00.00.00 -	01.110.0000.0000 GERAL 675,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	INDÚSTRIA
SOCIAL	Nº FICHA: 416 -
R\$2.873,26	12.001.23.695.11.2046-3.3.90.14.00.00.00.00 -
01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 2.873,26	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E
Nº FICHA: 389 -	INDÚSTRIA
10.001.13.392.9.2044-3.1.91.13.00.00.00.00 -	R\$600,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	01.110.0000.0000 GERAL 600,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E
R\$687,29	INDÚSTRIA
01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 687,29	Nº FICHA: 426 -
08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA	12.001.23.695.11.2047-3.3.90.14.00.00.00.00 -
COMPLEXIDADE	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Nº FICHA: 271 -	12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E
08.008.8.243.7.2030-3.1.91.13.00.00.00.00 -	INDÚSTRIA
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R\$1.200,00
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	01.110.0000.0000 GERAL 1.200,00
SOCIAL	12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E
R\$5.005,91	INDÚSTRIA
01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 5.005,91	Nº FICHA: 416 -
08.007 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL DE	12.001.23.695.11.2046-3.3.90.14.00.00.00.00 -
HABITAÇÃO	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Nº FICHA: 265 -	12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E
08.007.8.244.7.2036-3.1.91.13.00.00.00.00 -	INDÚSTRIA
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R\$5.600,00
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	01.110.0000.0000 GERAL 5.600,00
SOCIAL	02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
R\$896,96	Nº FICHA: 68 -
01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 896,96	02.001.4.122.1.2009-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS
09.002 - ENSINO	- PESSOAL CIVIL
Nº FICHA: 321 -	02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
09.002.12.361.8.2037-3.1.91.13.00.00.00.00 -	R\$4.971,82
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	01.110.0000.0000 GERAL 4.971,82
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
R\$144.000,00	Nº FICHA: 68 -
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	02.001.4.122.1.2009-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS
144.000,00	- PESSOAL CIVIL
09.002 - ENSINO	02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Nº FICHA: 347 -	R\$2.000,00
09.002.12.365.8.2039-3.1.91.13.00.00.00.00 -	01.110.0000.0000 GERAL 2.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Nº FICHA: 68 -
R\$47.500,00	02.001.4.122.1.2009-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	- PESSOAL CIVIL
47.500,00	02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
09.002 - ENSINO	R\$1.650,00
Nº FICHA: 321 -	01.110.0000.0000 GERAL 1.650,00
09.002.12.361.8.2037-3.1.91.13.00.00.00.00 -	12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	INDÚSTRIA
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Nº FICHA: 416 -
R\$1.000,00	12.001.23.695.11.2046-3.3.90.14.00.00.00.00 -
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA	Nº	FICHA:	447	-
R\$1.300,00	07.001.10.302.6.2019-3.3.90.34.00.00.00.00			-
01.110.0000.0000 GERAL 1.300,00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL			
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Nº	FICHA:	68		
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$95.200,00			
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	05.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
R\$9.000,00	95.200,00			
01.110.0000.0000 GERAL 9.000,00	01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFE SOCIAL			
01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFE SOCIAL	Nº	FICHA:	61	-
Nº	FICHA:	54		
01.002.6.452.3.2008-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01.002.6.181.3.2055-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -			
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
R\$300,00	R\$16.000,00			
01.410.0000.0000 TRÂNSITO SINALIZAÇÃO 300,00	01.110.0000.0000 GERAL 16.000,00			
08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
Nº	FICHA:	244		
08.003.8.241.7.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Nº	FICHA:	17	-
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01.001.4.122.1.2004-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -			
R\$200,00	01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
02.500.0024.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROG. PROT SOCIAL ESPEC MÉDIA COMPLEXIDADE 200,00	R\$2.350,00			
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01.110.0000.0000 GERAL 2.350,00			
Nº	FICHA:	177		
07.001.10.303.6.2022-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Nº	FICHA:	34	-
R\$1.350,00	01.001.8.244.2.2005-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -			
01.304.0000.0000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 1.350,00	01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$2.100,00			
Nº	FICHA:	150		
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 2.100,00			
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
R\$6.000,00	Nº	FICHA:	70	-
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 6.000,00	02.001.4.122.1.2009-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -			
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Nº	FICHA:	150		
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	R\$57.000,00			
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01.110.0000.0000 GERAL 57.000,00			
R\$10.000,00	05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA			
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 10.000,00	Nº	FICHA:	107	-
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.001.20.606.4.2012-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -			
Nº	FICHA:	150		
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM			
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$815,00			
R\$2.000,00	01.110.0000.0000 GERAL 815,00			
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 2.000,00	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Nº	FICHA:	152	-
	07.001.10.301.6.2018-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -			
	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	R\$9.260,00			
	01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 9.260,00			
	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	Nº	FICHA:	168	-
	07.001.10.302.6.2019-3.3.90.36.00.00.00.00			-



OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E
R\$1.160,00	INDÚSTRIA
01.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA	R\$7.720,00
COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	01.110.0000.0000 GERAL 7.720,00
1.160,00	02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Nº FICHA: 70 -
Nº FICHA: 179 -	02.001.4.122.1.2009-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS
07.001.10.303.6.2022-3.3.90.36.00.00.00.00 -	SERVIÇOS DE TERCEIROS -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$4.950,00
R\$750,00	01.110.0000.0000 GERAL 4.950,00
01.304.0000.0000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
750,00	Nº FICHA: 179 -
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	07.001.10.303.6.2022-3.3.90.36.00.00.00.00 -
Nº FICHA: 192 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
07.001.10.305.6.2024-3.3.90.36.00.00.00.00 -	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	R\$2.530,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01.304.0000.0000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
R\$5.780,00	2.530,00
01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA
5.780,00	COMPLEXIDADE
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Nº FICHA: 245 -
Nº FICHA: 202 -	08.003.8.241.7.2028-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS
08.001.8.244.7.2025-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS	SERVIÇOS DE TERCEIROS -
SERVIÇOS DE TERCEIROS -	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	SOCIAL
SOCIAL	R\$650,00
R\$6.450,00	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	650,00
6.450,00	06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA	PÚBLICOS
COMPLEXIDADE	Nº FICHA: 123 -
Nº FICHA: 245 -	06.001.15.452.5.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 -
08.003.8.241.7.2028-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
SERVIÇOS DE TERCEIROS -	06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	PÚBLICOS
SOCIAL	R\$3.000,00
R\$3.080,00	01.110.0000.0000 GERAL 3.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
3.080,00	Nº FICHA: 81 -
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	03.001.4.123.1.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
Nº FICHA: 393 -	SERVIÇOS DE TERCEIROS -
10.001.13.392.9.2044-3.3.90.36.00.00.00.00 -	03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	R\$60.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	01.110.0000.0000 GERAL 60.000,00
R\$1.150,00	02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01.110.0000.0000 GERAL 1.150,00	Nº FICHA: 71 -
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E	02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
INDÚSTRIA	SERVIÇOS DE TERCEIROS -
Nº FICHA: 418 -	02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
12.001.23.695.11.2046-3.3.90.36.00.00.00.00 -	R\$1.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01.110.0000.0000 GERAL 1.000,00
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E	11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
INDÚSTRIA	Nº FICHA: 408 -
R\$815,00	11.001.27.812.10.2045-3.3.90.39.00.00.00.00 -
01.110.0000.0000 GERAL 815,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E	11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
INDÚSTRIA	R\$15.000,00
Nº FICHA: 428 -	01.110.0000.0000 GERAL 15.000,00
12.001.23.695.11.2047-3.3.90.36.00.00.00.00 -	01.001 - GABINETE DO PREFEITO E



DEPENDÊNCIAS

Nº FICHA: 8 -
01.001.4.122.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E
DEPENDÊNCIAS
R\$3.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 3.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 193 -
07.001.10.305.6.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$700,00
01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE 700,00
09.003 - ENSINO - LIVRE
Nº FICHA: 386 -
09.003.12.306.8.2042-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$88.000,00
05.282.0000.0000 RECURSOS DO SALÁRIO
EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 88.000,00
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Nº FICHA: 71 -
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS -
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
R\$1.800,00
01.110.0000.0000 GERAL 1.800,00
08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA
COMPLEXIDADE
Nº FICHA: 275 -
08.008.8.243.7.2030-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS -
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
R\$6.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
6.000,00
08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA
COMPLEXIDADE
Nº FICHA: 279 -
08.008.8.244.7.2049-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS -
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
R\$6.550,00
02.500.0069.0000 REPROGRAMAÇÃO - PROTEÇÃO
SOCIAL ESP. ALTA COMPLEXIDADE 6.550,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 153 -
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$7.000,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 7.000,00
08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA
COMPLEXIDADE
Nº FICHA: 239 -
08.003.8.244.7.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS -

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
R\$664,00
05.500.0002.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAEFI
664,00
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nº FICHA: 203 -
08.001.8.244.7.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS -
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
R\$16.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
16.000,00
08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA
COMPLEXIDADE
Nº FICHA: 239 -
08.003.8.244.7.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS -
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
R\$6.000,00
02.500.0068.0000 REPROGRAMAÇÃO - PROTEÇÃO
SOCIAL ESP. MÉDIA COMPLEXIDADE 6.000,00
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E
DEPENDÊNCIAS
Nº FICHA: 35 -
01.001.8.244.2.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS -
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E
DEPENDÊNCIAS
R\$12.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
12.000,00
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
INFORMÁTICA
Nº FICHA: 98 -
04.001.4.122.1.2011-3.3.90.40.00.00.00.00 -
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
INFORMÁTICA
R\$4.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 4.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 154 -
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.40.00.00.00.00 -
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$17.280,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 17.280,00
09.001 - FUNDEB
Nº FICHA: 438 -
09.001.12.361.8.2037-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO
ALIMENTAÇÃO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$16.450,00
02.262.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS
16.450,00
09.001 - FUNDEB
Nº FICHA: 440 -

09.001.12.365.8.2039-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$8.000,00
02.273.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB -
OUTROS - CRECHE 8.000,00
06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Nº FICHA: 116 -
06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
R\$65.737,75
01.110.0000.0000 GERAL 65.737,75
Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Nº FICHA: 1 -
01.001.4.122.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$2.470,00
01.110.0000.0000 GERAL 2.470,00
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Nº FICHA: 12 -
01.001.4.122.1.2004-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$25.030,00
01.110.0000.0000 GERAL 25.030,00
09.001 - FUNDEB
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº FICHA: 289 -
09.001.12.361.8.2037-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$16.450,00
02.261.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 16.450,00
09.001 - FUNDEB
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº FICHA: 289 -
09.001.12.361.8.2037-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$8.000,00
02.261.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 8.000,00
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Nº FICHA: 1 -
01.001.4.122.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$9.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 9.000,00
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E

DEPENDÊNCIAS
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Nº FICHA: 28 -
01.001.8.244.2.2005-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$1.080,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 1.080,00
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Nº FICHA: 28 -
01.001.8.244.2.2005-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$250,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 250,00
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Nº FICHA: 28 -
01.001.8.244.2.2005-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$2.100,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 2.100,00
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Nº FICHA: 28 -
01.001.8.244.2.2005-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$1.360,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 1.360,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 186 -
07.001.10.305.6.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$2.350,00
01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE 2.350,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 186 -
07.001.10.305.6.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$2.100,00
01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE 2.100,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 186 -
07.001.10.305.6.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$57.000,00
01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE 57.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 186 -
07.001.10.305.6.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$815,00



01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE 815,00	7.720,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01.001 - GABINETE DO PREFEITO E
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEPENDÊNCIAS
Nº FICHA: 186 -	01.000 - GABINETE DO PREFEITO E
07.001.10.305.6.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 -	DEPENDÊNCIAS
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$9.260,00	Nº FICHA: 21 -
01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	01.001.4.122.1.2057-3.1.90.11.00.00.00.00 -
9.260,00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$13.720,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01.110.0000.0000 GERAL 13.720,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09.002 - ENSINO
Nº FICHA: 186 -	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07.001.10.305.6.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 -	Nº FICHA: 367 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$1.160,00	09.002.12.365.8.2058-3.1.90.11.00.00.00.00 -
01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$48.240,00
1.160,00	01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	48.240,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09.002 - ENSINO
Nº FICHA: 186 -	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07.001.10.305.6.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 -	Nº FICHA: 367 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$750,00	09.002.12.365.8.2058-3.1.90.11.00.00.00.00 -
01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE 750,00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$4.950,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.950,00
Nº FICHA: 186 -	09.002 - ENSINO
07.001.10.305.6.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 -	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$5.780,00	Nº FICHA: 367 -
01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	09.002.12.365.8.2058-3.1.90.11.00.00.00.00 -
5.780,00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$2.530,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.530,00
Nº FICHA: 186 -	09.002 - ENSINO
07.001.10.305.6.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 -	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$6.450,00	Nº FICHA: 367 -
01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	09.002.12.365.8.2058-3.1.90.11.00.00.00.00 -
6.450,00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$650,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 650,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09.002 - ENSINO
Nº FICHA: 186 -	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07.001.10.305.6.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 -	Nº FICHA: 357 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$3.080,00	09.002.12.122.8.2043-3.1.90.11.00.00.00.00 -
01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$144.000,00
3.080,00	01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	144.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09.002 - ENSINO
Nº FICHA: 186 -	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07.001.10.305.6.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 -	Nº FICHA: 357 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$1.150,00	09.002.12.122.8.2043-3.1.90.11.00.00.00.00 -
01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$47.500,00
1.150,00	01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	47.500,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09.002 - ENSINO
Nº FICHA: 186 -	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07.001.10.305.6.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 -	Nº FICHA: 357 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$815,00	09.002.12.122.8.2043-3.1.90.11.00.00.00.00 -
01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE 815,00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$1.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00
Nº FICHA: 186 -	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.305.6.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 -	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$7.720,00	Nº FICHA: 159 -
01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	07.001.10.302.6.2019-3.1.90.11.00.00.00.00 -



VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$160,00	09.001.12.361.8.2037-3.1.91.13.00.00.00.00 -
01.302.0000.0000 ATENCAO DE MÉDIA E ALTA	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$17.194,99
COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 160,00	01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS
09.001 - FUNDEB	17.194,99
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09.001 - FUNDEB
Nº FICHA: 289 -	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.001.12.361.8.2037-3.1.90.11.00.00.00.00 -	Nº FICHA: 293 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$24.200,00	09.001.12.361.8.2037-3.1.91.13.00.00.00.00 -
02.261.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$1.125,37
MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 1.125,37
24.200,00	09.001 - FUNDEB
09.001 - FUNDEB	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Nº FICHA: 293 -
Nº FICHA: 289 -	09.001.12.361.8.2037-3.1.91.13.00.00.00.00 -
09.001.12.361.8.2037-3.1.90.11.00.00.00.00 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$4.653,78
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$3.400,00	01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 4.653,78
02.261.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB	09.001 - FUNDEB
MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 3.400,00	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.001 - FUNDEB	Nº FICHA: 293 -
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09.001.12.361.8.2037-3.1.91.13.00.00.00.00 -
Nº FICHA: 289 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$6.230,86
09.001.12.361.8.2037-3.1.90.11.00.00.00.00 -	01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 6.230,86
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$5.200,00	09.001 - FUNDEB
02.261.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 5.200,00	Nº FICHA: 293 -
09.001 - FUNDEB	09.001.12.361.8.2037-3.1.91.13.00.00.00.00 -
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$647,33
Nº FICHA: 289 -	01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 647,33
09.001.12.361.8.2037-3.1.91.13.00.00.00.00 -	09.001 - FUNDEB
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$16.646,18	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS	Nº FICHA: 293 -
16.646,18	09.001.12.361.8.2037-3.1.91.13.00.00.00.00 -
09.001 - FUNDEB	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$4.719,06
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 4.719,06
Nº FICHA: 293 -	09.001 - FUNDEB
09.001.12.361.8.2037-3.1.91.13.00.00.00.00 -	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$53.935,52	Nº FICHA: 293 -
01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS	09.001.12.361.8.2037-3.1.91.13.00.00.00.00 -
53.935,52	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$311,82
09.001 - FUNDEB	01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 311,82
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09.001 - FUNDEB
Nº FICHA: 293 -	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.001.12.361.8.2037-3.1.91.13.00.00.00.00 -	Nº FICHA: 293 -
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$6.714,50	09.001.12.361.8.2037-3.1.91.13.00.00.00.00 -
01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 6.714,50	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$8.853,53
09.001 - FUNDEB	01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 8.853,53
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09.001 - FUNDEB
Nº FICHA: 293 -	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.001.12.361.8.2037-3.1.91.13.00.00.00.00 -	Nº FICHA: 293 -
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$1.611,09	09.001.12.361.8.2037-3.1.91.13.00.00.00.00 -
01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 1.611,09	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$7.253,47
09.001 - FUNDEB	01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 7.253,47
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09.001 - FUNDEB
Nº FICHA: 293 -	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.001.12.361.8.2037-3.1.91.13.00.00.00.00 -	Nº FICHA: 293 -
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$18.723,26	09.001.12.361.8.2037-3.1.91.13.00.00.00.00 -
01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$5.775,94
18.723,26	01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 5.775,94
09.001 - FUNDEB	09.001 - FUNDEB
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº FICHA: 293 -	Nº FICHA: 293 -



09.001.12.361.8.2037-3.1.91.13.00.00.00.00 -	09.001.12.361.8.2037-3.1.91.13.00.00.00.00 -
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$473,62	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$5.005,91
01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 473,62	01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 5.005,91
09.001 - FUNDEB	09.001 - FUNDEB
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº FICHA: 293 -	Nº FICHA: 293 -
09.001.12.361.8.2037-3.1.91.13.00.00.00.00 -	09.001.12.361.8.2037-3.1.91.13.00.00.00.00 -
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$3.717,17	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$896,96
01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 3.717,17	01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 896,96
09.001 - FUNDEB	09.002 - ENSINO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº FICHA: 293 -	Nº FICHA: 321 -
09.001.12.361.8.2037-3.1.91.13.00.00.00.00 -	09.002.12.361.8.2037-3.1.91.13.00.00.00.00 -
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$102,48	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$60.700,00
01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 102,48	01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
09.001 - FUNDEB	60.700,00
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Nº FICHA: 360 -
Nº FICHA: 293 -	09.002.12.122.8.2043-3.1.91.13.00.00.00.00 -
09.001.12.361.8.2037-3.1.91.13.00.00.00.00 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$50.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$1.159,39	01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 1.159,39	50.000,00
09.001 - FUNDEB	Nº FICHA: 347 -
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09.002.12.365.8.2039-3.1.91.13.00.00.00.00 -
Nº FICHA: 293 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$150.000,00
09.001.12.361.8.2037-3.1.91.13.00.00.00.00 -	01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$275,57	150.000,00
01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 275,57	01.001 - GABINETE DO PREFEITO E
09.001 - FUNDEB	DEPENDÊNCIAS
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01.000 - GABINETE DO PREFEITO E
Nº FICHA: 293 -	DEPENDÊNCIAS
09.001.12.361.8.2037-3.1.91.13.00.00.00.00 -	Nº FICHA: 4 -
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$3.749,22	01.001.4.122.1.2001-3.1.91.13.00.00.00.00 -
01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 3.749,22	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$3.200,00
09.001 - FUNDEB	01.110.0000.0000 GERAL 3.200,00
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Nº FICHA: 293 -	02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
09.001.12.361.8.2037-3.1.91.13.00.00.00.00 -	Nº FICHA: 66 -
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$2.995,09	02.001.4.122.1.2009-3.1.91.13.00.00.00.00 -
01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 2.995,09	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$4.000,00
09.001 - FUNDEB	01.110.0000.0000 GERAL 4.000,00
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Nº FICHA: 293 -	02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
09.001.12.361.8.2037-3.1.91.13.00.00.00.00 -	Nº FICHA: 69 -
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$13.384,51	02.001.4.122.1.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 -
01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS	MATERIAL DE CONSUMO R\$675,00
13.384,51	01.110.0000.0000 GERAL 675,00
09.001 - FUNDEB	02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Nº FICHA: 293 -	Nº FICHA: 69 -
09.001.12.361.8.2037-3.1.91.13.00.00.00.00 -	02.001.4.122.1.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 -
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$2.873,26	MATERIAL DE CONSUMO R\$16.000,00
01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 2.873,26	01.110.0000.0000 GERAL 16.000,00
09.001 - FUNDEB	02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Nº FICHA: 293 -	Nº FICHA: 69 -
09.001.12.361.8.2037-3.1.91.13.00.00.00.00 -	02.001.4.122.1.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 -
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$687,29	MATERIAL DE CONSUMO R\$15.000,00
01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 687,29	01.110.0000.0000 GERAL 15.000,00
09.001 - FUNDEB	04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	INFORMÁTICA
Nº FICHA: 293 -	04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E



INFORMÁTICA

Nº FICHA: 95 -
04.001.4.122.1.2011-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO R\$10.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E
INDÚSTRIA
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E
INDÚSTRIA
Nº FICHA: 417 -
12.001.23.695.11.2046-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO R\$600,00
01.110.0000.0000 GERAL 600,00
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E
INDÚSTRIA
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E
INDÚSTRIA
Nº FICHA: 427 -
12.001.23.695.11.2047-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO R\$1.200,00
01.110.0000.0000 GERAL 1.200,00
11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Nº FICHA: 404 -
11.001.27.812.10.2045-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO R\$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E
DEPENDÊNCIAS
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E
DEPENDÊNCIAS
Nº FICHA: 6 -
01.001.4.122.1.2001-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO R\$3.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 3.000,00
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E
INDÚSTRIA
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E
INDÚSTRIA
Nº FICHA: 417 -
12.001.23.695.11.2046-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO R\$5.600,00
01.110.0000.0000 GERAL 5.600,00
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Nº FICHA: 69 -
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO R\$4.971,82
01.110.0000.0000 GERAL 4.971,82
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Nº FICHA: 69 -
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO R\$1.800,00
01.110.0000.0000 GERAL 1.800,00
08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA
COMPLEXIDADE
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
Nº FICHA: 272 -
08.008.8.243.7.2030-3.3.90.30.00.00.00.00 -

MATERIAL DE CONSUMO R\$6.000,00

01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
6.000,00
08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA
COMPLEXIDADE
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
Nº FICHA: 278 -
08.008.8.244.7.2049-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO R\$6.550,00
02.500.0069.0000 REPROGRAMAÇÃO - PROTEÇÃO
SOCIAL ESP. ALTA COMPLEXIDADE 6.550,00
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Nº FICHA: 69 -
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO R\$2.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 2.000,00
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Nº FICHA: 69 -
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO R\$928,47
01.110.0000.0000 GERAL 928,47
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Nº FICHA: 391 -
10.001.13.392.9.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO R\$1.300,00
01.110.0000.0000 GERAL 1.300,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 149 -
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO R\$11.710,00
05.301.0003.0000 SAÚDE - ATENÇÃO A SAÚDE
BUCAL 11.710,00
08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA
COMPLEXIDADE
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
Nº FICHA: 237 -
08.003.8.244.7.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO R\$664,00
05.500.0002.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAEFI
664,00
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
Nº FICHA: 200 -
08.001.8.244.7.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO R\$16.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
16.000,00
08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA
COMPLEXIDADE
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
Nº FICHA: 237 -
08.003.8.244.7.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO R\$6.000,00

02.500.0068.0000 REPROGRAMAÇÃO - PROTEÇÃO SOCIAL ESP. MÉDIA COMPLEXIDADE 6.000,00	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	Nº FICHA: 151 -
Nº FICHA: 31 -	07.001.10.301.6.2018-3.3.90.34.00.00.00.00 -
01.001.8.244.2.2005-3.3.90.30.00.00.00.00 -	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL R\$4.000,00
MATERIAL DE CONSUMO R\$12.000,00	01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 4.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 12.000,00	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Nº FICHA: 447 -
Nº FICHA: 178 -	07.001.10.302.6.2019-3.3.90.34.00.00.00.00 -
07.001.10.303.6.2022-3.3.90.32.00.00.00.00 -	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL R\$17.280,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA R\$10.000,00	01.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 17.280,00
01.304.0000.0000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 10.000,00	11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
09.002 - ENSINO	11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Nº FICHA: 407 -
Nº FICHA: 326 -	11.001.27.812.10.2045-3.3.90.36.00.00.00.00 -
09.002.12.361.8.2037-3.3.90.32.00.00.00.00 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$9.000,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA R\$88.000,00	01.110.0000.0000 GERAL 9.000,00
05.282.0000.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 88.000,00	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Nº FICHA: 443 -
Nº FICHA: 178 -	07.001.10.304.6.2023-3.3.90.36.00.00.00.00 -
07.001.10.303.6.2022-3.3.90.32.00.00.00.00 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$2.000,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA R\$1.350,00	01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE 2.000,00
01.304.0000.0000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 1.350,00	02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Nº FICHA: 71 -
Nº FICHA: 167 -	02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$3.000,00
07.001.10.302.6.2019-3.3.90.32.00.00.00.00 -	01.110.0000.0000 GERAL 3.000,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA R\$3.000,00	02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 3.000,00	02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Nº FICHA: 71 -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$15.000,00
Nº FICHA: 167 -	01.110.0000.0000 GERAL 15.000,00
07.001.10.302.6.2019-3.3.90.32.00.00.00.00 -	01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA R\$95.200,00	01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
05.302.0003.0000 SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 95.200,00	Nº FICHA: 18 -
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO	01.001.4.122.1.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$1.000,00
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	01.110.0000.0000 GERAL 1.000,00
Nº FICHA: 133 -	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.34.00.00.00.00 -	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL R\$14.000,00	Nº FICHA: 153 -
01.110.0000.0000 GERAL 14.000,00	07.001.10.301.6.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 -
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$6.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 6.000,00
Nº FICHA: 151 -	08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.34.00.00.00.00 -	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL R\$700,00	Nº FICHA: 246 -
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 700,00	08.003.8.241.7.2028-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$200,00
	02.500.0024.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROG.

PROT SOCIAL ESPEC MÉDIA COMPLEXIDADE 200,00
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº FICHA: 135 -
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$65.737,75

01.110.0000.0000 GERAL 65.737,75
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Nº FICHA: 71 -
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$721,53

01.110.0000.0000 GERAL 721,53
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA

04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA
Nº FICHA: 97 -

04.001.4.122.1.2011-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$9.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 9.000,00
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA
04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA

Nº FICHA: 100 -
04.001.4.122.1.2011-4.4.90.52.00.00.00.00 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$1.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 1.000,00
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Nº FICHA: 74 -

02.001.4.122.1.2009-4.4.90.52.00.00.00.00 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$5.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00
11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Nº FICHA: 410 -

11.001.27.812.10.2045-4.4.90.52.00.00.00.00 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL R\$1.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 1.000,00
01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFE SOCIAL
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Nº FICHA: 60 -
01.002.6.452.3.2008-4.4.90.52.00.00.00.00 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$300,00
01.410.0000.0000 TRÂNSITO SINALIZAÇÃO 300,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 03 de agosto de 2026.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 6.177, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica, no valor total de R\$ 402.103,96 (quatrocentos e dois mil, cento e três reais e noventa e seis centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 5.122, de 10 de setembro de 2026.

08.005 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Nº FICHA: 444 -
08.005.8.241.7.2034-3.3.50.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS -

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
R\$61.539,77
03.500.0064.0000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 61.539,77

08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Nº FICHA: 244 -

08.003.8.241.7.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$15.000,00
02.500.0024.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROG.
PROT SOCIAL ESPEC MÉDIA COMPLEXIDADE 15.000,00
08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Nº FICHA: 239 -
08.003.8.244.7.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS -

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
R\$20.000,00
05.500.0002.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAEFI 20.000,00

08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Nº FICHA: 232 -
08.002.8.241.7.2048-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS -

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
R\$10.000,00

05.500.0051.0000 SERVIÇO CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO VINCULO - PBVA SCFV 10.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº FICHA: 141 -
07.001.10.122.6.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$295.564,19

05.301.0024.0000 SAÚDE - PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS 295.564,19

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o *caput* do art. 1º, serão provenientes de Superávit do Exercício Anterior, advindas de Transferências e Convênios Estaduais (FR 02), Transferências e Convênios Federais (FR 05) e Transferências de Recursos Especiais (FR 03), nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, I (superávit financeiro do exercício anterior):

FONTE RECURSO: 02 - TRANSF. E CONV. ESTADUAIS R\$ 325.564,19

FONTE RECURSO: 05 - TRANSF. E CONV. FEDERAIS R\$ 15.000,00

FONTE RECURSO: 03 - TRANSF. DE REC. ESPECIAIS R\$ 61.539,77

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 10 de setembro de 2026.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 6.178, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional especial que especifica, no valor total de R\$ 5.701.588,75 (cinco milhões, setecentos e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 5.123, de 10 de setembro de 2026.

01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Nº FICHA: 1 -
01.001.4.122.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
R\$150.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 150.000,00

01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Nº FICHA: 12 -
01.001.4.122.1.2004-3.1.90.11.00.00.00.00 -

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

R\$45.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 45.000,00

01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFE SOCIAL

Nº FICHA: 38 -

01.002.6.181.3.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

R\$250.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 250.000,00

02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nº FICHA: 63 -

02.001.4.122.1.2009-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

R\$370.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 370.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Nº FICHA: 75 -

03.001.4.123.1.2010-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

R\$140.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 140.000,00

05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Nº FICHA: 101 -

05.001.20.606.4.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM

R\$130.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 130.000,00

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº FICHA: 117 -

06.001.15.452.5.2014-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

R\$75.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 75.000,00

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

Nº FICHA: 128 -

06.002.15.452.5.2015-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

R\$620.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 620.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº FICHA: 143 -

07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$470.000,00

01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 470.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$10.000,00
Nº FICHA: 159 -	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
07.001.10.302.6.2019-3.1.90.11.00.00.00.00 -	10.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	COMPLEXIDADE
R\$35.000,00	Nº FICHA: 270 -
01.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA	08.008.8.243.7.2030-3.1.90.11.00.00.00.00 -
COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
35.000,00	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SOCIAL
Nº FICHA: 181 -	R\$15.000,00
07.001.10.304.6.2023-3.1.90.11.00.00.00.00 -	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	15.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09.002 - ENSINO
R\$16.000,00	Nº FICHA: 318 -
01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	09.002.12.361.8.2037-3.1.90.11.00.00.00.00 -
16.000,00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº FICHA: 196 -	R\$200.000,00
08.001.8.244.7.2025-3.1.90.11.00.00.00.00 -	01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	200.000,00
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	09.002 - ENSINO
SOCIAL	Nº FICHA: 332 -
R\$120.000,00	09.002.12.365.8.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 -
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
120.000,00	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$480.000,00
Nº FICHA: 225 -	01.213.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-
08.002.8.243.7.2031-3.1.90.11.00.00.00.00 -	ESCOLA 480.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	09.002 - ENSINO
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	Nº FICHA: 344 -
SOCIAL	09.002.12.365.8.2039-3.1.90.11.00.00.00.00 -
R\$40.000,00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
40.000,00	R\$450.000,00
08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA	01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE
COMPLEXIDADE	450.000,00
Nº FICHA: 242 -	09.002 - ENSINO
08.003.8.241.7.2028-3.1.90.11.00.00.00.00 -	Nº FICHA: 357 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	09.002.12.122.8.2043-3.1.90.11.00.00.00.00 -
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
SOCIAL	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$12.000,00	R\$10.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
12.000,00	10.000,00
08.006 - CONSELHO TUTELAR	11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Nº FICHA: 256 -	Nº FICHA: 399 -
08.006.8.243.7.2035-3.1.90.11.00.00.00.00 -	11.001.27.812.10.2045-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
SOCIAL	R\$60.000,00
R\$20.000,00	01.110.0000.0000 GERAL 60.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E
20.000,00	INDÚSTRIA
08.007 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL DE	Nº FICHA: 413 -
HABITAÇÃO	12.001.23.695.11.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 -
Nº FICHA: 264 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
08.007.8.244.7.2036-3.1.90.11.00.00.00.00 -	12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	INDÚSTRIA
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	R\$60.000,00
SOCIAL	01.110.0000.0000 GERAL 60.000,00



12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA	DEPENDÊNCIAS
Nº FICHA: 4 2 3 -	Nº FICHA: 1 1 -
12.001.23.695.11.2047-3.1.90.11.00.00.00.00 -	01.001.4.122.1.2002-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	01.000 - GABINETE DO PREFEITO E
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA	DEPENDÊNCIAS
R\$100.000,00	R\$203.125,20
01.110.0000.0000 GERAL 100.000,00	01.110.0000.0000 GERAL 203.125,20
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPENDÊNCIAS	Nº FICHA: 1 4 2 -
Nº FICHA: 2 -	07.001.10.122.6.2002-3.3.90.39.00.00.00.00 -
01.001.4.122.1.2001-3.1.90.13.00.00.00.00 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E	R\$135.416,80
DEPENDÊNCIAS	01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 135.416,80
R\$20.000,00	01.001 - GABINETE DO PREFEITO E
01.110.0000.0000 GERAL 20.000,00	DEPENDÊNCIAS
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Nº FICHA: 9 -
Nº FICHA: 1 6 0 -	01.001.4.122.1.2001-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
07.001.10.302.6.2019-3.1.90.13.00.00.00.00 -	01.000 - GABINETE DO PREFEITO E
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	DEPENDÊNCIAS
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$5.000,00
R\$4.000,00	01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00
01.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
4.000,00	Nº FICHA: 1 3 6 -
09.002 - ENSINO	06.002.15.452.5.2015-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Nº FICHA: 3 2 1 -	06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.002.12.361.8.2037-3.1.91.13.00.00.00.00 -	R\$100.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	01.110.0000.0000 GERAL 100.000,00
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.006 - CONSELHO TUTELAR
R\$50.000,00	Nº FICHA: 2 6 2 -
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	08.006.8.243.7.2035-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
50.000,00	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 - ENSINO	R\$5.000,00
Nº FICHA: 3 3 5 -	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
09.002.12.365.8.2038-3.1.91.13.00.00.00.00 -	5.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	08.007 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Nº FICHA: 2 6 9 -
R\$12.000,00	08.007.8.244.7.2036-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
01.213.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.000,00	R\$6.000,00
09.002 - ENSINO	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Nº FICHA: 3 4 7 -	6.000,00
09.002.12.365.8.2039-3.1.91.13.00.00.00.00 -	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Nº FICHA: 3 9 5 -
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.001.13.392.9.2044-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
R\$60.000,00	10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	R\$8.000,00
60.000,00	01.110.0000.0000 GERAL 8.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Nº FICHA: 1 7 3 -	Nº FICHA: 8 6 -
07.001.10.302.6.2021-3.3.50.39.00.00.00.00 -	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
R\$115.000,00	
05.370.0000.0000 GRUPO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL DA 115.000,00	
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E	

03.001.28.846.12.0001-3.3.90.47.00.00.00.00 -
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
R\$170.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 170.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 141 -
07.001.10.122.6.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS
E INSTALAÇÕES
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$80.046,75
05.301.0024.0000 SAÚDE - PROGRAMA DE
REQUALIFICAÇÃO DE UBS 80.046,75
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Nº FICHA: 89 -
03.001.28.846.12.0001-4.6.90.71.00.00.00.00 -
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
R\$850.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 850.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o *caput* do art. 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindas do Tesouro (FR 01) e Transferências e Convênios Federais (FR 05), nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE RECURSO: 01 - TESOIRO R\$ 5.506.542,00

FONTE RECURSO: 05 - TRANSF. E CONVÊNIOS
FEDERAIS R\$ 195.046,75

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 10 de setembro de 2026.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 6.179, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica, no valor total de R\$ 1.104.800,00 (um milhão, cento e quatro mil e oitocentos reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 5.124, de 10 de setembro de 2026.

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº FICHA: 143 -
07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$80.000,00
05.301.0003.0000 SAÚDE - ATENÇÃO À SAÚDE
BUCAL 80.000,00
09.001 - FUNDEB
Nº FICHA: 290 -
09.001.12.361.8.2037-3.1.90.13.00.00.00.00 -
OBRIGAÇÕES PATRONAIS
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$60.000,00
02.261.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB
MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
60.000,00
09.001 - FUNDEB
Nº FICHA: 300 -
09.001.12.365.8.2038-3.1.90.13.00.00.00.00 -
OBRIGAÇÕES PATRONAIS
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$10.000,00
02.272.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB -
MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - PRÉ-
ESCOLA 10.000,00
09.001 - FUNDEB
Nº FICHA: 308 -
09.001.12.365.8.2039-3.1.90.13.00.00.00.00 -
OBRIGAÇÕES PATRONAIS
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$20.000,00
02.271.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB
MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CRECHE
20.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 148 -
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.14.00.00.00.00 -
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$6.000,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 6.000,00
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nº FICHA: 199 -
08.001.8.244.7.2025-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS
- PESSOAL CIVIL
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
R\$10.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
10.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 149 -
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$6.000,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 6.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 150 -
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.32.00.00.00.00 -
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$7.000,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 7.000,00
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nº FICHA: 202 -
08.001.8.244.7.2025-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS -
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
R\$7.800,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
7.800,00
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E
DEPENDÊNCIAS
Nº FICHA: 8 -
01.001.4.122.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E
DEPENDÊNCIAS
R\$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Nº FICHA: 394 -
10.001.13.392.9.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
R\$30.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 30.000,00
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Nº FICHA: 228 -
08.002.8.243.7.2031-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS -
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
R\$3.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
3.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 153 -
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$15.000,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 15.000,00
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nº FICHA: 203 -
08.001.8.244.7.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS -
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
R\$15.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
15.000,00
05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
Nº FICHA: 108 -
05.001.20.606.4.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E MEIO AM
R\$60.000,00
01.100.0000.0000 GERAL TOTAL 60.000,00

12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E
INDÚSTRIA
Nº FICHA: 435 -
12.001.23.695.11.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E
INDÚSTRIA
R\$570.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 570.000,00
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E
INDÚSTRIA
Nº FICHA: 429 -
12.001.23.695.11.2047-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E
INDÚSTRIA
R\$45.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 45.000,00
09.001 - FUNDEB
Nº FICHA: 438 -
09.001.12.361.8.2037-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO
ALIMENTAÇÃO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$105.000,00
02.262.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS
105.000,00
09.001 - FUNDEB
Nº FICHA: 440 -
09.001.12.365.8.2039-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO
ALIMENTAÇÃO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$50.000,00
02.273.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB -
OUTROS - CRECHE 50.000,00
Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do
crédito adicional suplementar de que trata o caput do
artigo 1º, serão provenientes consequentemente das
anulações parciais/totais de dotação do orçamento
que também especifica, nos termos da Legislação em
vigor.
09.001 - FUNDEB
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº FICHA: 289 -
09.001.12.361.8.2037-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$105.000,00
02.261.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB
MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
105.000,00
09.001 - FUNDEB
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº FICHA: 289 -
09.001.12.361.8.2037-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$50.000,00
02.261.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB
MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
50.000,00
09.001 - FUNDEB
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº FICHA: 289 -
09.001.12.361.8.2037-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$60.000,00

02.261.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 60.000,00	05.301.0003.0000 SAÚDE - ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL 80.000,00
09.001 - FUNDEB	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 289 -	Nº FICHA: 447 -
09.001.12.361.8.2037-3.1.90.11.00.00.00.00 -	07.001.10.302.6.2019-3.3.90.34.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$10.000,00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL R\$15.000,00
02.261.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 10.000,00	01.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 15.000,00
09.001 - FUNDEB	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 289 -	Nº FICHA: 151 -
09.001.12.361.8.2037-3.1.90.11.00.00.00.00 -	07.001.10.301.6.2018-3.3.90.34.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$20.000,00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL R\$7.000,00
02.261.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 20.000,00	01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 7.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Nº FICHA: 147 -	Nº FICHA: 133 -
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.08.00.00.00.00 -	06.002.15.452.5.2015-3.3.90.34.00.00.00.00 -
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO R\$6.000,00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL R\$70.000,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 6.000,00	01.110.0000.0000 GERAL 70.000,00
08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nº FICHA: 244 -	Nº FICHA: 273 -
08.003.8.241.7.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 -	08.008.8.243.7.2030-3.3.90.34.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO R\$3.000,00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL R\$45.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 3.000,00	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 45.000,00
05.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM	01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Nº FICHA: 112 -	Nº FICHA: 7 -
05.002.18.541.4.2013-3.3.90.30.00.00.00.00 -	01.001.4.122.1.2001-3.3.90.36.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO R\$4.000,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 4.000,00	01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00
05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	05.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM	05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM
Nº FICHA: 106 -	Nº FICHA: 113 -
05.001.20.606.4.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 -	05.002.18.541.4.2013-3.3.90.36.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO R\$45.000,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$1.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 45.000,00	01.110.0000.0000 GERAL 1.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA
Nº FICHA: 167 -	Nº FICHA: 419 -
07.001.10.302.6.2019-3.3.90.32.00.00.00.00 -	12.001.23.695.11.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 -
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA R\$6.000,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$30.000,00
01.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 6.000,00	01.110.0000.0000 GERAL 30.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nº FICHA: 151 -	Nº FICHA: 221 -
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.34.00.00.00.00 -	08.002.8.244.7.2026-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL R\$80.000,00	OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$7.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
7.000,00
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
Nº FICHA: 221 -
08.002.8.244.7.2026-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$7.800,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
7.800,00
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
Nº FICHA: 221 -
08.002.8.244.7.2026-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$15.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
15.000,00
05.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E MEIO AM
Nº FICHA: 114 -
05.002.18.541.4.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$10.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO
MUNICÍPIO
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS
Nº FICHA: 127 -
06.002.15.451.5.1003-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS
E INSTALAÇÕES R\$500.000,00
01.120.0000.0000 ALIENAÇÃO DE BENS
500.000,00
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
Nº FICHA: 206 -
08.001.8.244.7.2025-4.4.90.52.00.00.00.00 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$3.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
3.000,00

Parágrafo único. Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 10 de setembro de 2026.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

.....
DECRETO Nº 6.190, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026.

Declara Hóspedes Oficiais do Município da Estância Turística de Santa Fé do Sul o Governador do Distrito 4480 do Rotary International, Brasilino Alves Garcia Neto, e sua esposa, a rotariana Senhora Lenise Bruneira Peroni Garcia.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a visita oficial ao nosso município do Senhor **Brasilino Alves Garcia Neto**, Governador do Distrito 4480 do Rotary International para o Ano Rotário 2026-2027, e de sua esposa, a rotariana Senhora **Lenise Bruneira Peroni Garcia**;

CONSIDERANDO a notável trajetória do ilustre visitante com mais de três décadas de experiência no agronegócio, sua significativa atuação em liderança voluntária, dedica-se a iniciativas sustentáveis, educação, inclusão social e cooperação entre comunidades, e sua longa e dedicada carreira no Rotary Club de Olímpia desde 1995;

CONSIDERANDO que a visita, pautada pelo lema rotário "Unidos para fazer o bem", dignifica nossa cidade, fortalece os laços de fraternidade e companheirismo entre os clubes de serviço de toda a região e inspira a comunidade ao espírito de servir;

DECRETA:

Art. 1º São declarados Hóspedes Oficiais da Estância Turística de Santa Fé do Sul o Senhor **Brasilino Alves Garcia Neto**, Governador do Distrito 4480 do Rotary International (Ano Rotário 2026-2027), e sua esposa, a Senhora **Lenise Bruneira Peroni Garcia**, por ocasião de sua visita oficial ao município, a ser realizada no dia 05 de outubro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 05 de outubro de 2026.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

.....
Licitações e Contratos

Outros atos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
MODALIDADE: CONTRATO Nº 45/2026 -
PROCESSO Nº 532/2026

Espécie: Termo de Apostilamento, que entre si celebraram a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP** e a empresa **NOROMIX CONCRETO S/A**,

inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.558.895/0001-38.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Inclusão de dotação orçamentária na Cláusula Quinta do Termo de Aditamento do Contrato nº 45/2026, destinada ao custeio da contrapartida financeira proporcional obrigatória do Município, vinculada ao Convênio Federal nº 981482/2025 - Ministério das Cidades. DOTAÇÃO INCLUÍDA: 06.001.00001 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Ficha: 116, Aplicação: 100.0225, Subelemento de Despesa: 4.4.90.51.99, Fonte: 01 - Recursos Próprios.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais.

Vigência: A partir de 25/09/2026, vigente concomitantemente com o contrato original.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA

PREFEITO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Modalidade: CONTRATO Nº 44/2026 - PROCESSO Nº 525/2026

Espécie: Termo de Apostilamento, que entre si celebram a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP** e a empresa **NOROMIX CONCRETO S/A**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.558.895/0001-38.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Inclusão de dotação orçamentária na Cláusula Quinta do Termo de Aditamento do Contrato nº 44/2026, destinada ao custeio da contrapartida financeira proporcional obrigatória do Município, vinculada ao Convênio Federal nº 981482/2025 - Ministério das Cidades. DOTAÇÃO INCLUÍDA: 06.001.00001 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Ficha: 116, Aplicação: 100.0225, Subelemento de Despesa: 4.4.90.51.99, Fonte: 01 - Recursos Próprios.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais.

Vigência: A partir de 25/09/2026, vigente concomitantemente com o contrato original.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA

PREFEITO

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DENTENTORA DA ATA: AUTO SUTURE DO BRASIL, CNPJ (MF) nº 01.645.409/0003-90. OBJETO:** Visa-se o registro de preços para futura e eventual aquisição de sistema monitorização glicêmico com infusão contínua de

insulina e acessórios para atendimento das demandas judiciais apensada aos autos, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e seus Anexos.

ASSINATURA: 01 de outubro de 2026. **VALOR:** R\$ 135.970,00 (cento e trinta e cinco mil novecentos e setenta reais). **MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 17/2026 - Processo nº 904/2026. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA

PREFEITO

EXTRATO DE aditamento CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** 41.357.756 OTONIEL OLIVEIRA FREITAS. **ASSINATURA:** 30 de setembro de 2026. **OBJETO:** Visa-se a prorrogação por mais 12 (doze) meses e o reajuste na ordem de **2,885530%** o valor do **Contrato nº 137/2023**, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de profissional de música, a fim ministrar aulas e ensaios com instrumentos musicais e apresentações BAMASE (item 01), aulas de viola caipira (item 02) e aulas de percussão e flauta (item 03), conforme as especificações técnicas constantes do Anexo I, por tempo determinado. **VIGÊNCIA:** Por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03/10/2026. **VALOR:** R\$ 80.421,48 (oitenta mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos), global. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 43/2026

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 822/2026

REFERÊNCIA: Visa-se a alienação de imóveis urbanos com e sem benfeitorias, pertencentes à Municipalidade, sendo o lance ou oferta não inferior ao preço apurado conforme Parecer de avaliação Mercadológica elaborado pela Comissão de Valores Imobiliários, nomeada pela Portaria nº 221 de 02 de maio de 2022, juntados nos autos, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos

Processada a presente sessão na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO** dentro das normas da legislação em vigor, em especial nos termos da Lei Federal 14.133/21, e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, bem como, após análise da ata da sessão de pregão **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto licitado as empresas:

- DENIS HENRIQUE QUIOZINI KOBAYASHI

CPF. nº *355168****, para o Lote 02 da Quadra 01, localizado na Rua João Vicente Pereira, Parque Cidade Lazer, objeto da Matrícula nº 39.978, do Oficial de Registro de Imóveis de Santa Fé do Sul/SP, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 666900.

LOTES DESERTOS:

Lote 02 da Quadra 05, localizado na Rua das Paineiras, Loteamento Jardim Universitário II, objeto da Matrícula nº 49.212

Lote 03 da Quadra 05, localizado na Rua das Paineiras, Loteamento Jardim Universitário II, objeto da Matrícula nº 49.213

Lote 04 da Quadra 05, localizado na Rua das Paineiras, Loteamento Jardim Universitário II, objeto da Matrícula nº 49.214

Lote 05 da Quadra 05, localizado na Rua das Paineiras, Loteamento Jardim Universitário II, objeto da Matrícula nº 49.215

Lote 06 da Quadra 05, localizado na Rua das Paineiras, Loteamento Jardim Universitário II, objeto da Matrícula nº 49.216

Lote 07 da Quadra 05, localizado na Rua das Paineiras, Loteamento Jardim Universitário II, objeto da Matrícula nº 49.217

Lote 08 da Quadra 05, localizado na Rua das Paineiras, Loteamento Jardim Universitário II, objeto da Matrícula nº 49.218

GALPÃO AGRONEGÓCIO - Lote 05 da Quadra 320, localizado na Rua Júlio Xavier de Jesus (prolongamento da Rua Sul), Distrito Industrial 1A, objeto da Matrícula n. 24.672

Encaminhe-se cópia destes autos ao Setor de Tributos para emissão das guias de pagamento.

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2026
PROCESSO Nº 823/2026

OBJETO Visa-se o **Registro de Preços** para a eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Acolhimento Institucional (Casa Lar) - Cuidador Social, de forma contínua e ininterrupta (24 horas diárias), pelo período de 12 (doze) meses, a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santa Fé do Sul/SP, conforme especificações, condições e quantitativos constantes no Edital e seus anexos"

Processada a presente sessão na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** dentro das normas da legislação em vigor, em especial nos termos da Lei Federal 14.133/21, e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, bem como, após análise da ata da sessão de pregão **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto licitado a empresa:

- **HELP MED- HOME CARE LTDA**- inscrita no **CNPJ nº 31.633.913/0001-79**, vencedora do item 01.

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura

digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 20/2025 -90029/2025 (compras.gov.br) - Processo nº 1478/2025. **Objeto:** Modificação unilateral da alteração da razão social: Onde se lê: PONTES PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.956.276/0001-04. Leia-se: XPRIME DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.956.276/0001-04. **Assinatura:** 02 de outubro de 2026. **Fundamento Legal:** Art.136, inc. III da Lei Federal nº 14.133/2021. **Vigência:** A partir da data de assinatura do termo de apostilamento, vigente concomitantemente com o contrato original. PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA: NASCIMENTO RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.** **CONTRATO Nº:** 145/2023 (Processo nº 4522/2022 - PE nº 37/2022). **ASSINATURA:** 02 de outubro de 2026. **OBJETO:** Prorrogação de vigência do **Contrato nº 145/2023**, na contratação de empresa especializada para realização de exames de ultrassonografia e emissão de laudos com imagens, utilizados para o diagnóstico de doenças e acompanhamento de pacientes a fim de atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde de Santa Fé do Sul, de acordo as especificações contidas no anexo I, por tempo determinado. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de outubro de 2026. **VALOR:** R\$ 158.940,00 (cento e cinquenta e oito mil e novecentos e quarenta reais) global. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, torna público que em conformidade com os itens 1.4 e 15.9 do Edital de Abertura de inscrições do Processo Seletivo nº 002/2024, resolve:

PRORROGAR, pelo prazo de dois anos, a partir de 08 de Outubro de 2026, a validade do processo seletivo nº 002/2024 para provimento dos cargos públicos: Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate à Endemias, homologado em 08 de Outubro de 2024 e publicado no "Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Fé do Sul" em 08 de Outubro de 2024.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 05 de Outubro de 2026.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

Errata**ERRATA**

Torna sem efeito a publicação da Lei nº 5.131, de 24 de setembro de 2026, que “Dá Denominação a Via Pública, e revoga em sua totalidade a Lei nº 4.770, de 23 de outubro de 2024”, veiculado no Diário Oficial do Município, edição nº 1117, na data de 02 de outubro de 2026. Referidos atos foram encaminhados para publicação por um lapso, com erro material.

Onde se lê “Dá Denominação a Via Pública, e revoga em sua totalidade a Lei nº 4.770, de 23 de outubro de 2024”.

Passar a Ler “Dá Redenominação a Via Pública, e revoga em sua totalidade a Lei nº 4.770, de 23 de outubro de 2024”

Desta forma, para que não parem quaisquer dúvidas, republicamos abaixo em sua íntegra, mantendo-se todos os efeitos da publicação original.

LEI Nº 5.131, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Dá Redenominação a Via Pública, e revoga em sua totalidade a Lei nº 4.770, de 23 de outubro de 2024.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Passa a denominar-se Avenida “MINELVINO BARBOSA DE OLIVEIRA” a via pública denominada Avenida Primavera no Bairro Primavera Área de Lazer, na extensão de 1.320,00 metros.

Art. 3º Fica revogada em sua totalidade a Lei nº 4.770, de 23 de outubro de 2024, que dá denominação a logradouro que especifica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 24 setembro de 2026.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

.....



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

**CÂMARA MUNICIPAL**
SANTA FÉ DO SUL - SP**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO****Contrato nº** 011/2025 (1º Aditamento)**Processo nº** 032/2025**Dispensa nº** 011/2025**Objeto**

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e sistemas de informática e segurança da Câmara Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul/SP.

Contratante Câmara Municipal de Santa Fé do Sul**Contratada** FERNANDO RODRIGO ARAUJO ME**Vigência** 12 meses**Valor Global**

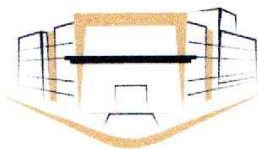
R\$ 28.809,37 (vinte e oito mil, oitocentos e nove reais e trinta e sete centavos)

Assinatura

16 de setembro de 2026

Santa Fé do Sul/SP, 16 de setembro de 2026.

WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato nº 010/2023 (3º Aditamento)

Processo nº 019/2023

Dispensa nº 018/2023

Objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Comunicação Multimídia para acesso corporativo à Internet (rede mundial de computadores), com link dedicado através de fibra ótica, com conectividade IP com largura de 500 mbps full duplex velocidade de 500 Mbps (quinhentos megabits por segundo) para download e 500Mbps (quinhentos megabits por segundo) para upload, visando atender as necessidades da Câmara Municipal Santa Fé do Sul, conforme as especificações técnicas do Anexo I.

Contratante Câmara Municipal de Santa Fé do Sul

Contratada GOLFINHO INTERNET LTDA

Vigência 12 meses

Valor Global R\$ 3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais)

Assinatura 25 de junho de 2026

Santa Fé do Sul/SP, 26 de junho de 2026.



WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES
Presidente da Câmara Municipal